



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 029/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 250/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde.

Considerando o disposto no Processo nº 13854/2010.

Considerando o Ofício nº 024811-MS/SE/FNS (fls. 70).

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 250/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio de dezembro de 2011 até 07 de julho de 2012 para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais cláusulas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)